
CENTRO PAULA SOUZA
Assessoria de Inovação Tecnológica
INOVA CPS
Escola de Inovadores

Edital de Seleção para Chamada de Candidatos

O presente Edital torna público as inscrições para o processo seletivo de projetos para participar da 14ª Escola de Inovadores, pertencente ao Programa Trilha de Empreendedorismo e Inovação, promovida pela Inova CPS e disponibilizada por unidades de Etecs e Fatecs, pertencentes ao Centro Paula Souza.

Os interessados deverão escolher a unidade CPS mais próxima e realizar suas inscrições no site <https://inova.cps.sp.gov.br/inscricao-escola-de-inovadores-14/>.

1. ESCOLA DE INOVADORES – O QUE É?

A Escola de Inovadores é um curso de extensão em empreendedorismo criado pela Inova CPS que visa fornecer ferramental básico de Empreendedorismo e Inovação disponibilizando um ambiente criativo, digital, para que os participantes se capacitem e desenvolvam modelos de negócios sustentáveis com a finalidade de viabilizarem-nos, num próximo passo, por meio da criação e desenvolvimento de suas próprias empresas ou *startups*.

2. PÚBLICO ALVO

Notadamente alunos e ex-alunos de cursos técnicos e tecnológicos do Centro Paula Souza ou de qualquer instituição de ensino público ou privado de nível médio, médio-técnico ou superior, bem como empreendedores da região.

Requisitos: Pertencer à comunidade local/regional; estar determinado a empreender e apresentar projeto com potencial de inovação.

3. METODOLOGIA

A metodologia está fundamentada no aprender fazendo, ou seja, na modelagem do negócio onde o proponente recebe orientações práticas em ambientes estruturados para esse programa. A Escola de Inovadores contempla quatro fases, a saber: (1) Divulgação; (2) Classificação e seleção dos projetos; (3) Desenvolvimento do curso e, (4) Exposição de projetos. A novidade

dessa edição é a microcertificação a cada semana de curso para os participantes que acessarem a página do curso e cumprirem com os requisitos mínimos solicitados.

4. JUSTIFICATIVAS

A economia atual demanda cada vez mais soluções inovadoras, por isso é necessário unir – de maneira multidisciplinar – diferentes temas e serviços para apoiar o desenvolvimento de projetos de negócios sustentáveis. Diante disso, as unidades de ensino do Centro Paula Souza (*Fatecs e Etecs*) possuem em seu currículo diversas áreas que, combinadas e bem trabalhadas, podem auxiliar na consecução de projetos significativos para o bem-estar da comunidade em geral. Portanto, a criação desse programa aconteceu devido a necessidade premente no modelo de formação institucional. Acrescentando-se a isso as características de algumas regiões ou localidades, vislumbra-se claramente a utilidade da iniciativa apresentada nesse curso.

5. DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO

Em 2022, a Escola de Inovadores será oferecida em todas as unidades das Fatecs, Faculdades de Tecnologia vinculadas ao Centro Paula Souza, com presença em todo o estado de São Paulo.

O desenvolvimento da 14ª Escola de Inovadores se realizará no formato de um curso de extensão com 60 horas, em 3 fases que envolvem a mentalidade, habilidades e recursos distribuídas em 10 módulos, em ambiente digital online, síncrono e assíncrono, em um cômputo total de todas as atividades de 4 horas cada, envolvendo webinar, acesso aos materiais para estudo e mentorias paralelas dos agentes de inovação. Os métodos e técnicas apresentados visam capacitar o futuro empreendedor a encarar os desafios de maneira mais adequada e efetiva.

Os módulos organizados semanalmente envolvem trabalhos com temas específicos preparados para apoiar os projetos selecionados. Adicionalmente, será disponibilizado na plataforma do curso, em cada módulo, um vídeo instrutivo do respectivo conteúdo, bem como o material teórico adicional para complementar o conhecimento do participante.

Ao acessar a página do curso e cumprir os requisitos mínimos de cada módulo semanal, o participante receberá um emblema correspondente a cada um dos temas desenvolvidos. Ao final do curso o participante concluinte receberá o certificado de conclusão.

6. DO PROCESSO SELETIVO

1. **21/02/2022 a 21/03/2022** – Período de divulgação e inscrição dos candidatos, que deverá ser realizada no site por meio do *link*: <https://inova.cps.sp.gov.br/inscricao-escola-de-inovadores-14/>
2. **22/03 a 24/03/2021** – Análise das inscrições e processo seletivo. A avaliação das inscrições será realizada por um Comitê composto por membros da unidade CPS e pelo Agente de Inovação (Inova CPS).
 - 3.1 *Critérios de Avaliação*: O Comitê fará a avaliação da seguinte forma: A pontuação será feita com base na escala Likert (5 – excelente a 1 – não atende), considerando os seguintes critérios: (i) Conteúdo de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados; (ii) Potencial mercadológico; (iii) Potencial de geração de valor; (iv) Viabilidade técnica /Potencialidade de empreendedorismo;
4. **25/03/2022** – Divulgação dos projetos selecionados no site da unidade escolhida e/ou por email.
5. **26/03 a 01/04/2022** – O Agente de Inovação contatará os responsáveis pelos projetos selecionados de uma determinada unidade e os orientará sobre as primeiras etapas - *KICK OFF* - Reunião dos agentes com participantes da Escola de Inovadores de cada unidade.
6. **02/04/2022** - Início das capacitações em ambiente digital, no formato de webinar conforme agenda.
7. **25/06/2022** – Balcão de Mentorias e Encerramento do programa.
8. Os candidatos com projetos selecionados que não participarem do 1º encontro serão automaticamente desclassificados, exceto em caso de manifestação por escrito ao agente de inovação justificando a ausência. Em caso de desclassificação será convocado o próximo integrante da lista de espera.
9. Contato: inovadores@cps.sp.gov.br ou faleconosco.inova@cps.sp.gov.br

7. DO NÚMERO DE VAGAS

Vagas: Serão selecionados 20 projetos por unidade do CPS (Etec e Fatec) com até 3 participantes cada, nas unidades selecionadas para sediarem o curso de extensão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos devem estar cientes de todo processo deste Edital, respeitar os prazos e preencher todas as informações do processo de inscrição que se encontram no formulário disponível no site.

1. As informações constantes neste edital e nos formulários de identificação do proponente e de inscrição de projeto podem ser alteradas para melhor conveniência e adequação.
2. As informações pessoais coletadas para a inscrição estão de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e são utilizadas somente para as finalidades legítimas relacionadas ao cadastramento de participantes na Trilha de Empreendedorismo e Inovação com o fim de viabilizar eventual participação e meio de contato com o candidato.
3. Participantes selecionados menores de 18 (dezoito) anos deverão enviar autorização do(a) seu responsável legal no prazo da primeira semana do curso (o modelo será disponibilizado na plataforma do curso aos selecionados).

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

Prof. Dra. Simoni Maria Gheno
Inova CPS